

PORTARIA Nº. 143, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

"DEFINE CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA PARA O ANO DE 2019"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o calendário de pagamento dos vencimentos dos servidores e subsídio dos vereadores da Câmara Municipal para o ano de 2019, conforme cronograma abaixo:

| MÊS DE REFERÊNCIA | DIA |
|-------------------|-----|
| Janeiro | 21 |
| Fevereiro | 20 |
| Março | 20 |
| Abril | 22 |
| Maio | 20 |
| Junho | 19 |
| Julho | 22 |
| Agosto | 20 |
| Setembro | 20 |
| Outubro | 21 |
| Novembro | 20 |
| Dezembro | 19 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO

CHÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL () SITE DA CÂMARA MUNICIPAL

() DIO/ES

() JORNAL

EM DUALLA

1º Secretário

Jee Fábio Mariano de Oliveira Matricula 008

Diretoria de Assuntos Legislativos

Certidão de Publicação

WAGNER LUCAS DOS SANTOS

TIAGO DOS SANTOS

Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia

M de Dezembo de 2018.

Carimbo/Assinatura

Danieli Saager Assistente Legislativo Matrícula nº 164